



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 246/2026

Data: 17 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize um estudo de viabilidade técnica para instalação de um semáforo na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente na esquina com a Rua Helmuth Priesnitz.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através dos setores competentes, em especial as Secretarias de Planejamento e Mobilidade, iniciem os trâmites internos que permitam a realização de um estudo de viabilidade técnica visando a instalação de um semáforo na Avenida Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Helmuth Priesnitz, em frente à Casa da Costela.

A presente Indicação se faz necessária tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres no referido cruzamento, o que tem gerado constantes situações de risco de acidentes.

O local é bastante movimentado, especialmente em horários de pico, além de contar com a presença de estabelecimentos comerciais, o que aumenta significativamente a circulação de pessoas. A ausência de um sistema de controle de tráfego adequado dificulta a travessia segura de pedestres e a organização do fluxo de veículos.

Dessa forma, a instalação de um semáforo contribuirá para a melhoria da segurança viária, organização do trânsito e prevenção de acidentes, proporcionando maior tranquilidade à população que utiliza diariamente esse trecho.

Diante do exposto, este vereador aguarda pela atenção especial do Executivo Municipal ao pedido ora apresentado, buscando implementá-lo com brevidade, o que muito alegrará a comunidade local, especialmente os munícipes que todos os dias passam por referido ponto da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de março de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br